



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2016/PMX,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E
A EMPRESA LOPES E ANJOS LTDA-EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **Município de Xinguara**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, de outro lado à empresa **LOPES E ANJOS LTDA-EPP**. Estabelecida na Rua Floresta, nº 43, Bairro Vila Paulista, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.601.583/0001-58, neste ato representada pelo Senhor: Dr. Faure Lopes, médico cirurgião, portador da Carteira de Identidade RG nº M-8.006.219/MG, inscrito no CPF sob o nº 787.093.346-53 e no CRM sob o nº 9560-PA, residente e domiciliado na cidade de Redenção, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2016/PMX**, originário do Convite nº 019/2016/SAÚDE, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 094/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2016/PMX**, datado de 25 de novembro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS ELETIVOS**, no Hospital Municipal, em atendimento de pacientes usuários do SUS, obedecendo ao cronograma da Secretaria de Saúde deste Município de Xinguara, Estado do Pará, para cumprir com a Portaria nº 1.034/MS, de 22 de julho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na manutenção dos preços do contrato e, na necessidade de mais prazo para conclusão dos serviços contratados.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula terceira do Contrato Referido e do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual período, até o dia 10 de junho de 2017, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2016/PMX**, nos termos da sua Cláusula Terceira, passando a vigorar até o dia 10 de junho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Saúde

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 24 de abril de 2017.

.....
MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

.....
LOPES E ANJOS LTDA-EPP.
Dr. FAURE LOPES - Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

